

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO PROCESSO N.º 102/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA EM FORMATO WEB CAPAZ DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE COVID 19 E DE ÁREAS TERRITORIAIS MUNICIPAIS PROPÍCIAS A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CAUSADOR DE ARBOVIROSES COMO A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão da revisão deste e ainda por impugnação da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.4. Este processo licitatório destina-se à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, qualificados como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com sede local ou regional.

5.5. Entende-se por empresa com sede regional aquela abrangida pelos Municípios que compõem este Consórcio e com sede local aquela cuja sede se localize no Município de Pato Branco/PR.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 11.3 ou no caso do item 11.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

10.15. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas no subitem 11.3.1.

10.23. Encerrada a fase de habilitação e de classificação provisória, a proponente vencedora deverá disponibilizar a impressora ofertada, para análise do Setor de Tecnologia da Informação, a qual terá competência para solicitar a desclassificação do licitante caso a impressora não atenda a descrição, requisitos e funcionalidades, conforme disposto no Termo de Referência.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.2. Fornecer, sempre que solicitado pelo CONIMS, informações e/ou esclarecimentos, através de mapas ou relatórios, relativos ao número de cópias individual e/ou global dos equipamentos e demais assuntos que se fizerem necessário;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.4. Propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato, propiciando ambiente adequado a instalação dos equipamentos.

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

(...)

Eu, (nome do representante legal), (cargo) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 026/2020 apresento, como segue, proposta para prestação de serviços de fotocópias/impressão, com equipamentos (impressora) em comodato, qual declaro preliminar e especificamente que: (...)

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

9.2. Fornecer, sempre que solicitado pelo CONIMS, informações e/ou esclarecimentos, através de mapas ou relatórios, relativos ao número de cópias individual e/ou global dos equipamentos e demais assuntos que se fizerem necessário;

10.4. Propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato, propiciando ambiente adequado a instalação dos equipamentos.

LEIA-SE:

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.4. O objeto desta licitação será aberto a participação de ampla concorrência.

5.5. (ITEM SUPRIMIDO DO EDITAL).

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 10.3 ou no caso do item 10.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

10.15. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas no subitem 10.3.1.

10.23. Encerrada a fase de habilitação e de classificação provisória, será marcada em até 05 (cinco) dias úteis uma data para a (o) proponente vencedor (a) demonstrar o sistema ao Setor de Tecnologia da Informação, o qual terá competência para solicitar a desclassificação do licitante caso o sistema não atenda o disposto no Termo de Referência.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.2. Atender tempestivamente, quando o CONIMS solicitar informações e/ou esclarecimentos a respeito da estabilidade do sistema disponibilizado aos municípios consorciados;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.4. Propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

(...)

Eu, (nome do representante legal), (cargo) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 026/2020 apresento, como segue, proposta para disponibilizar o objeto deste pregão, qual declaro preliminar e especificamente que: (...)

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

9.2. Atender tempestivamente, quando o CONIMS solicitar informações e/ou esclarecimentos a respeito da estabilidade do sistema disponibilizado aos municípios consorciados;

10.4. Propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

A sessão de abertura do Pregão Presencial n.º 026/2020 será marcada para o dia 10 de setembro de 2020 às 15h00min.

Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 02 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE